

Zimbra

adriano.soares@tjam.jus.br

FW: pregão 2\2013 GRUPO 01 E 02

De : WD EMPREEDIMENTOS
<wdempreendimentos@hotmail.com>

Sex, 08 de Mar de 2013 14:47

Assunto : FW: pregão 2\2013 GRUPO 01 E 02

8 anexos

Para : cpl@tjam.jus.br

em anexo,

From: wdempreendimentos@hotmail.com
To: cpl@tjam.jus.br
Subject: pregão 2\2013
Date: Fri, 8 Mar 2013 20:12:26 +0300

Sr. Pregoeiro,

Solicitamos prorrogação para apresentação de toda a documentação via sistema comprasnet. pois arrematamos 02 lotes, e estamos adequando valores.

at,

W D EMPREENDIMENTOS

 **ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL W D.PDF**
893 KB

 **CONTRATO ESCANIADO WD EMPREENDIMENTOS.PDF**
2 MB

 **ENQUADRAMENTO DE ME W D EMPREENDIMENTOS.PDF**
376 KB

 **CNH WEVERGTON PHILLIPE.PDF**
414 KB

 **FALENCIA W D.pdf**
17 KB

 **CARTAO CNPJ WD EMPREENDIMENTOS.PDF**
378 KB



CERTIDAO SIMPLIFICADA W D.PDF

919 KB



CERTIDAO TRABALHISTA WD.pdf

88 KB

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: W D EMPREEDIMENTOS DE MÓVEIS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de contrato social de alteração de uma sociedade empresária limitada **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, brasileiro, alagoano, comerciante, solteiro, nascido em 14 de agosto de 1989, portador da cédula de identidade de nº 31933777 SEDS/AL, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 081.738.654-85, residente e domiciliado na Rua Dr. José Sampaio Luz, nº 760, bairro da Ponta Verde, CEP nº 57.035-260, cidade de Maceió, capital de Alagoas e **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO**, brasileira, alagoana, comerciante, solteira, nascida em 31 de maio de 1991, portadora da cédula de identidade de nº 3243027-2 SEDS/AL, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 086.455.364-12, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, nº 29, Paraíso do Horto, bairro da Chã da Jaqueira, CEP nº 57.018-542, cidade de Maceió, capital de Alagoas, resolvem de comum acordo **W D EMPREEDIMENTOS DE MÓVEIS LTDA ME**, com sede na Rua João Severiano, nº 42, Edif Breda, Sala 429, bairro do Centro, CEP nº 57.020-170, cidade de Maceió, capital de Alagoas, estado de Alagoas, arquivada na JUCEAL, sob o NIRE nº 272,0053489,3 e no CNPJ/MF sob o nº 12.348.096/0001-62, resolvem de comum acordo alterar o seu CONTRATO SOCIAL, Mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizada, neste ato em moeda corrente e legal do país, será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizada, neste ato em moeda corrente e legal do país

I — **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA** – 80.000 (oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO** – 20.000 (vinte mil) cotas, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA** a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivo, não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor

E por estarem assim, em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando uma via arquivada na junta comercial de Alagoas.

Maceio/Al, 09 de Janeiro de 2013



WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF nº 081.738.654-85



DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF nº 086.455.364-12


José Correia Torres
Assessoria Técnica



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em : 22/01/2013 Sob Nº : 20130039950

Protocolo : 130039950 de : 18/01/2013 NIRE : 27200534893

W D EMPREENDIMENTOS DE MOVEIS LTDA ME

Chancela : 6858A9399D5B18926A1D515895B495C79C472957

Maceió, 22/01/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo: Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE ALAGOAS

A Sociedade **W D EMPREEDIMENTOS DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua João Severiano, nº 42, Edif Breda, Sala 429, bairro do Centro, CEP nº 57.020-170, cidade de Maceió, capital de Alagoas, estado de Alagoas, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Maceio/Al, 12 de outubro de 2012.



Weverton Phillipe Freire Pereira

WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA

CPF nº 081.738.654-85



Deysiane Nayara Wanderley Pinto

DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

CPF nº 086.455.364-12

DEFERIDO EM 05 / 12 / 2012

Ana Rita B. de Albuquerque
Ana Rita B. de Albuquerque
ANALISTA DE PROCESSOS
Mat. 130-9

ETIQUETA DE REGISTRO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: W D EMPREEDIMENTOS DE MÓVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social de constituição de uma sociedade Empresarial Limitada **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA**, brasileiro, alagoano, comerciante, solteiro, nascido em 14 de agosto de 1989, portador da cédula de identidade de nº 31933777 SEDS/AL, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 081.738.654-85, residente e domiciliado na Rua Dr. José Sampaio Luz, nº 760, bairro da Ponta Verde, CEP nº 57.035-260, cidade de Maceió, capital de Alagoas e **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO**, brasileira, alagoana, comerciante, solteira, nascida em 31 de maio de 1991, portadora da cédula de identidade de nº 3243027-2 SEDS/AL, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 086.455.364-12, residente e domiciliada na Rua Pau Brasil, nº 29, Paraíso do Horto, bairro da Chã da Jaqueira, CEP nº 57.018-542, cidade de Maceió, capital de Alagoas, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

1.1 - A sociedade girará sob o nome empresarial **W D EMPREEDIMENTOS DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Rua João Severiano, nº 42, Edif Breda, Sala 429, bairro do Centro, CEP nº 57.020-170, cidade de Maceió, capital de Alagoas, estado de Alagoas e usará a expressão **MAFRE COMÉRCIO E SERVIÇOS** como nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO OBJETO SOCIAL

2.1 - A sociedade terá o seguinte Objetivo: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS E REPARAÇÃO DO MOBILIÁRIO**

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DO CAPITAL SOCIAL

3.1 - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizada, neste ato em moeda corrente e legal do país:

I — **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA** - 9.500 (nove mil e quinhentas) cotas, totalizando R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

II — **DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO** - 500 (quinhentas) cotas, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais);

CLÁUSULA QUARTA

4 - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

4.1 As cotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento de sócio que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUINTA

5 - DA RESPONSABILIDADE

5.1 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

10/05/2010



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: W D EMPREEDIMENTOS DE MÓVEIS LTDA

CLÁUSULA SEXTA

6 – DA ADMINISTRAÇÃO

6.1 – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA** a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

CLÁUSULA SÉTIMA

7 – DO PRÓ-LABORE

7.1 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

8.1 - O exercício Social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA NONA

9 – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

9.1 – Retirando-se falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial àquela data. Nas demais hipóteses, poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente aos demais sócios ou indicados judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) parcelas iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se crie obstáculo para seu encerramento. Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade não poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias;

CLÁUSULA DÉCIMA

10 – DO PRAZO

10.1 – A sociedade iniciará suas atividades após a chancela da junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11 – DO DESIMPEDIMENTO

11. 1 – O Administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer administração da sociedade, por Lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Onupinto

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: W D
EMPREDIMENTOS DE MÓVEIS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13 – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

13.1 – A sociedade poderá designar administradores não sócios, devendo a designação ser aprovada por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

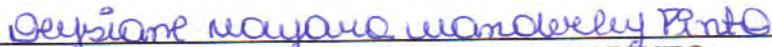
14 – DAS OMISSÕES

14.1 – Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas às normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.
E por estarem assim, em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de constituição contratual foi lavrado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando uma via arquivada na junta comercial de Alagoas.

Maceio/Al, 12 de outubro de 2012.



WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA
CPF nº 081.738.654-85



DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO
CPF nº 086.455.364-12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em : 05/12/2012 Sob Nº : 27200534893

Protocolo : 120549638 de : 23/11/2012 NIRE : 27200534893

W D EMPREENDIMENTOS DE MOVEIS LTDA

Chancela : F035F0E4A359F63C7E495C7EB2D8D13E5D3049E5

Maceió, 05/12/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W D EMPREENDIMENTOS DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.257.507/0001-28
Certidão nº: 23550771/2013
Expedição: 28/02/2013, às 19:06:44
Validade: 26/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W D EMPREENDIMENTOS DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.257.507/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUCEAL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
 ESTADO DE ALAGOAS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial W D EMPREENDIMENTOS DE MOVEIS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 27 2 0053489-3	CNPJ 17.257.507/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/12/2012	Data de Início de Atividade 05/12/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOÃO SEVERIANO, 42-EDIFÍCIO BRENDA, SALA 429, CENTRO, MACEIÓ, AL, 57.020-170			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS E REPARAÇÃO DO MOBILIÁRIO.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA 081.738.654-85	9.500,00	SOCIO	Administrador
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO 086.455.364-12	500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			<u>Situação</u>
Data: 05/12/2012	Número: 20120549646	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			<u>Status</u>
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MACEIÓ - AL, 10 de janeiro de 2013

13/001092-8



CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
 SECRETARIO-GERAL

Rodolfo Miranda da Silva
 ESTAGIÁRIO
 JUCEAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.257.507/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/2012
NOME EMPRESARIAL W D EMPREENDIMENTOS DE MOVEIS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAFRE COMERCIO E SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAO SEVERIANO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO EDIF BREDIA SALA 429	
CEP 57.020-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MACEO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/01/2013** às **20:48:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 000863467

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

W D EMPREENDIMENTOS DE MOVEIS LTDA ME, vinculado ao CNPJ: 17.257.507/0001-28 *****

Observações:

- Este documento não inclui a pesquisa nos Juizados Especiais, da Lei 9.099/95, sendo necessária certidão específica nestas unidades.

- A presente certidão contempla a pesquisa nos modelos: Cível; Inventário; Interdição, Tutela e Curatela; Falência e Concordata; Recuperação Judicial e Extrajudicial; Execução Patrimonial; Improbidade Administrativa.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013 às 19h19min.

PEDIDO Nº:

000863467

